



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 672/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

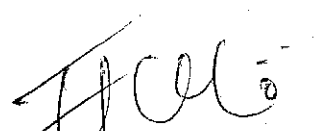
Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **MARIA JOSILENE ANDRADE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 901.874, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 721.330.235-34, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 629, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 26/01/2009 a 25/01/2014, com início em 02/05/2017 e término em 01/08/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal